# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Errata | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 7.532, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*"Altera as Portarias nº. 7.298 e n.° 7.522, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, item VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o erro apontado pela Diretoria de Recursos Humanos em 23/11/2020;

CONSIDERANDO a Comunicação interna n.° 148, de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º. da Portaria nº. 7.298, de 14 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor Carlos Henrique Santos de Oliveira, matrícula n.° 78.939-0, do cargo em comissão DAM-9, lotado na Secretaria de Planejamento, Administração e Governo, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - O artigo 1º. da Portaria nº. 7.522, de 19 de novembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 20 de novembro de 2020, o Sr. Carlos Henrique Santos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n°. MG – 12.401.336, para o cargo DAM-9, com lotação na Secretaria de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 27 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº. 7.535, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*"Altera as Portarias nº. 7.289 e n.° 7.523, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, item VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o erro apontado pela Diretoria de Recursos Humanos em 23/11/2020;

CONSIDERANDO a Comunicação interna n.° 148, de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º. da Portaria nº. 7.289, de 12 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor Fernando Pires de Pinho, matrícula n.° 78.749-3, do cargo em comissão DAM-7, lotado na Secretaria de Planejamento, Administração e Governo, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - O artigo 1º. da Portaria nº. 7.523, de 19 de novembro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 20 de novembro de 2020, o Sr. Fernando Pires de Pinho, portador da Carteira de Identidade n°. MG – 3.919.531, para o cargo DAM-7, com lotação na Secretaria de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 27 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




**PORTARIA N° 7.537, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre cancelamento de licença por motivo de doença em pessoa da família".*

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73, VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 da Lei Municipal n° 083/51- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO a Portaria n°. 7.457, de 14 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO as informações contidas no protocolo n° 31.904, de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora Marilene Virginia Rios Diniz, matrícula n°. 72.828-4, ocupante do cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria n°. 7.457, de 14 de outubro de 2020, determinando seu retorno ao exercício de suas funções.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 27 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N° 7.538 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".*

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Elisangela Lucia do Amaral, matrícula n°. 60.447, como fiscal das Atas de Registro de Preços n° 258/PMM/2020 e n° 259/PMM/2020, Pregão Presencial n° 108/PMM/2020, Processo Licitatório n° 140/PMM/2020, objeto – Aquisição de Enxoval Hospitalar, destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de novembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 27 de novembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 158/PMM/2020, Pregão Presencial 120/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES), para atender a demanda das secretarias do Município de Matozinhos, nas condições descritas no Edital e seus anexos, com abertura para o dia 14/12/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 159/PMM/2020, Pregão Presencial 121/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto Aquisição de cestas básicas, para atender às Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social, nas quantidades e condições

descritas no Edital e seus anexos, com abertura para o dia 10/12/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 164/PMM/2020, Pregão Presencial 125/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto Aquisição de Impressora a laser ou térmica para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas, nas quantidades, condições e descrições do presente Edital e seus anexos, com abertura para o dia 11/12/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 161/PMM/2020, Pregão Presencial 123/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto Fornecimento de peças e acessórios genuínos para Retroescavadeira EK 406, nas quantidades e condições descritas no presente Edital e seus anexos, com abertura para o dia 15/12/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

## Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – ERRATA do Processo Licitatório 157/PMM/2020, Pregão Presencial 119/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Fornecimento de Ombrelone para parte externa do Mercado Municipal, nas quantidades, condições e descrições técnicas do presente Edital e seus anexos, a inclusão de imagem ilustrativa do Anexo IX. As demais cláusulas permanecem inalteradas. A errata encontra-se disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.